



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED 993857/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 82, de 8 de abril de 2026.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB)

Nome da autoridade competente: Roque do Nascimento Albuquerque

Número do CPF: ***.636.*** - **

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto do Desenvolvimento Rural (IDR)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158565 - UNILAB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Gestão: 26442 - UNILAB

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Mais Gestão.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Prorrogação da vigência do presente TED de 30/03/2026 até 30/09/2027

5. DO VALOR DO TED

Sem alteração de valor.

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Sem alteração.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED 993857/2026 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Roque do Nascimento Albuquerque, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 01/09/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55673381** e o código CRC **D882414D**.

Referência: Processo nº 55000.000666/2026-05

SEI nº 55673381